

Projeto de Lei nº. 98/2009

Declara de Utilidade Pública a Associação União dos Trabalhadores Rurais do Abapan.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo solicita a declaração de Utilidade Pública da Associação União dos Trabalhadores Rurais do Abapan, entidade em funcionamento regular desde 28 de setembro de 2000, conforme se comprova pela inscrição cadastral anexada ao mesmo. A entidade desenvolve trabalhos nas comunidades do interior do município, visando o fortalecimento da agricultura familiar, incentivando a produção, trabalhando técnicas de proteção de fontes, filtragem da água para uso doméstico, construção de cisterna, implantação de sistema de pastoreio rotacionado, resgate e ampliação da quantidade de espécies de semente crioula, irrigação por aspersão, chiqueiro ecológico, implantação de banheiro seco, estufas para produção de mudas de hortaliças, recuperação de mata ciliar, implantação de pomares, formação técnica e programa de aquisição de alimentos. A entidade atendeu a quase todos os requisitos estabelecidos nas Leis nº. 1423/2006 e 1465/2006, deixando de atender a dois pontos essenciais:

- prova, em disposição estatutária, de que os diretores da entidade não recebem qualquer tipo de remuneração da entidade;
- prova, em disposição estatutária, que, em caso de dissolução da entidade os remanescentes serão destinados a entidades de esmo formato jurídico, vedada a distribuição entre os associados.

Desta forma, não há como aprovar a declaração de utilidade pública requerida, sendo que, se a entidade realizar as alterações acima mencionadas, nada haverá que impeça a referida declaração.

É o parecer.

Castro, 21 de agosto de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548